



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 95 /2015.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado, junto à secretaria competente a melhoria das pontes com instalação de guarda-corpo na Rua N. Sra da Conceição, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, para a segurança dos pedestres.

Sala das Sessões, 16 de ABRIL de 2015.

SOMEMTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)

Vereador- Vice-presidente

